

**PORTARIA Nº 1.681, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024**

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos do que dispõe o Regimento Interno e a Resolução nº 13/2019-TJ e tendo em vista o que consta do SIGAJUS nº 04101.109292/2024-98.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Suspender, com fulcro no art. 89 da Lei Complementar nº 643/2018, as férias do Desembargador CORNÉLIO ALVES, estabelecidas pela Portaria nº 1.415/2023-TJ, anteriormente aprazadas para gozo de 16 a 31/01/2025, em razão da necessidade das atividades de Coordenador Estadual dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e da Fazenda Pública do Poder Judiciário.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Desembargador AMÍLCAR MAIA  
Presidente